# Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36 Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3024, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N° 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei n° 3952, de 19 de Novembro de 2019.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação ( + ) 35.000,00						
02 09 05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA					
2819	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100			
	01	TESOURO				
	100107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido				
02 12 01	DEPTO DE DIVULGAÇÃO E TURISMO					
1375	23.695.0012.2041.0000	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo	4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100			
	01	TESOURO				
	110000	GERAL				
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS					
1459	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban	3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100			
	01	TESOURO				
	110000	GERAL				
02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA					
1578	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	350000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ				
1618	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	350000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ				
02 14 02	DIVISAO DO CAPS					
1693	10.302.0014.2059.0000	Manutenção da Divisão CAPS	11.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100			

01	TESOURO
310000	SAÚDE-GERAL

### 02 15 01 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

1987 08.244.0015.2052.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 20.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

### Anulação:

### 02 12 01 DEPTO DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

1355 23.695.0012.2041.0000 Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo -4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO 110 000 GERAL

# **Prefeitura Municipal de Pedreira** PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36 Exercício: 2020

# DECRETO Nº 3024, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N° 3952.

02	13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS			
	1445	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA			
	1529	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	-11.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	14 02	DIVISAO DO CAPS			
	1669	10.302.0014.2059.0000	Manutenção da Divisão CAPS	-11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA	SOCIAL		
	1942	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvi	-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	19 01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA			
	2415	06.181.0018.2003.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		

Anulação ( - ) -35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 24 de novembro de 2020

### HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

### PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

## MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos